



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 100-2017 - Crédito suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501– Francisco Beltrão – PR



ATO 200 PUBLICADO

JORNAL

03/10/17

RESOLUÇÃO Nº 100/2017

Data: 28/09/2017

DIOEMS

03/10/17

TCE

____/____/____

SITE ARSS

____/____/____

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

S de B = 03/10

Dioems = 03/10

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 526.221,00 (quinhentos e vinte e seis mil com duzentos e vinte e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.006	PARCERIA HOSPITAL REGIONAL	
10.302.0011.2011	Parceria Hospital Regional	
3.3.90.39.00.00(880)(496)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 526.221,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 496 Fatura SIA / SUS Hospital Regional.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 28 DE SETEMBRO de 2017


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 70/2017
Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR (R\$). Lists various suppliers and their respective values for different lots.

Testado por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CAMBAROP MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - ME 78.644,00
CORDOVA & BORTOLINI LTDA 89.212,50
D.J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME 103.180,00
DESCERER BALOZANO EURELI SAE 38.120,00
PATERNA APARECIDA MENOZ SAE 22.110,00
Salto do Lontra, 02 de outubro de 2017.
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2017.
SÚMULA - Nomeia, ERLANE REGINA BONIN, aprovada no Concurso Público Edital 001/2015, de 30 de setembro de 2015, realizado em 08 de novembro de 2015, para assumir o cargo efetivo de Professora 20hrs, e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, a partir de 02 de outubro de 2017, ERLANE REGINA BONIN, brasileira, solteira, portadora do RG 10.265.227-4-SSP-PR e CPF 098.089.169-88, aprovada no Concurso Público Edital 001/2015, de 30 de setembro de 2015, realizado em 08 de novembro de 2015, para assumir o cargo efetivo de Professora 20hrs, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de 02 de outubro de 2017.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 02 de outubro de 2017.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 02.015.603.0001-92

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
EDITAL Nº 012/2017
Divulga o Gabarito Preliminar das provas objetivas do Concurso Público da Câmara Municipal de Manfrinópolis, aberto pelo Edital nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna público:
1. O gabarito preliminar das provas objetivas do Concurso Público da Câmara Municipal de Manfrinópolis, aberto pelo Edital nº 001/2017, aplicadas dia 01/10/2017, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Table with columns 1-10 and rows D, B, C, A, B, D, A, B, C, D.

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Table with columns 1-10 and rows C, D, D, A, B, C, A, B, C, D.

CONTADOR LEGISLATIVO
Table with columns 1-10 and rows D, D, A, B, D, A, C, C, C, A.

OFICIAL ADMINISTRATIVO
Table with columns 1-10 and rows D, A, A, B, C, A, B, C, C, A.

PROCURADOR LEGISLATIVO
Table with columns 1-10 and rows D, C, C, A, A, A, D, C, C, D.

Câmara Municipal de Manfrinópolis, 02 de outubro de 2017.
Taisler Guimarães da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa BELUSSO & GIOVANELLI Ltda ME ESPÉCIE: Contrato nº 146/2017 - Pregão Presencial nº 70/2017.

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, com profissional habilitado, conforme necessidade, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 8.456,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Table with columns: Item, Quantidade, Preço unitário, Preço total R\$. Row 97: 16435 PSA TATALL UN 700 12,05 8.456,00

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilson Rosin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº382/17
Data 29/09/2017
SÚMULA - Concede férias a servidores, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSON ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria de Saúde, conforme relação abaixo:

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data Início, Data Fim, Dias. Row 1010-1: Daniel Alves de Andrade, Agente comunitário de saúde, 11-09, 10-10, 30

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/09/2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 29 de setembro de 2017.
ADEMILSON ROSIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 83.746-000 - Fone/Fax: 04633561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2017.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, a REVOGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO Nº 58/2017 - ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2017. (Contratação de empresa para aquisição de 1 um),

veículo novo zero km, ano 2017/2018, e os equipamentos necessários para transformação do veículo em uma ambulância em UTI móvel, para atender a demanda do departamento de saúde da prefeitura municipal de pérola D'Oeste/PR. Para atendimento ao programa do AFUSP, de acordo com o termo constante no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital), com data de abertura designada para o dia 03 de Outubro de 2017, às 08:30 horas, em sua sede administrativa, sito à Rua: Presidente Costa e Silva, 290, Centro.

PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR, COMUNICAMOS QUE FICA REVOGADO EM TODOS OS SEUS TERMOS A REFERIDA LICITAÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO E CORREÇÃO DO EDITAL DO REFERIDO CERTAME.

Fundamento Legal - Art. 49 da Lei 8.666/93 - Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Pérola D'Oeste/PR, 02 de Outubro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax: (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Triano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.804-278, Francisco Beltrão/PR.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA 16/2017
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Torna-se público a ratificação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR (R\$). Row 01: TELEMAR NORTE LESTE S/A, R\$ 7.806,24

Francisco Beltrão/PR, 02 de outubro de 2017.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE DAARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
Contratada: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Objeto: Contratação de empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para a locação de equipamento telefônico.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 02/09/2017, e término em 01/09/2017.

Valor: R\$ 15.612,48 (quinze mil seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos)
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 02 de outubro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
Contratada: KREMER SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de vigilância incluindo auxílio de força bruta na defesa dos profissionais de saúde quando necessário no setor do CAPS AD III.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 25/09/2017, e término em 24/09/2018.

Valor: R\$ 103.899,96 (cento e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 02 de outubro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 100/2017
Data: 28/03/2017

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 86/2010 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 526.221,00 (quinhentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte e um reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.006 PARCERIA HOSPITAL REGIONAL
10.302.0011.2011 Parceria Hospital Regional
3.3.90.303.00.00(880)/486)Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 526.221,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 496 Fatura SIA/S Hospital Regional.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 28 DE SETEMBRO DE 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

APMIF
Associação de Profissionais de Medicina e Farmácia Hospitalar Beltrão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A APMIF - Haroldo Beltrão, nos termos do Artigo 32 do estatuto da Entidade, convoca os associados para Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sala de reuniões da Sede da Entidade, localizada à Rua: Tenente Camargo - 2176, centro, dia 26 de Outubro de 2017, às 18h30 horas, com a seguinte ordem do dia:

1 - TROCA DE ENDEREÇO
2 - REVISÃO E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
Caso no horário indicado não tenham comparecido o número de associados, a assembleia extraordinária será regida conforme o Artigo 33 do estatuto, com o número dos presentes.

Francisco Beltrão, 02 de Outubro de 2017.
Leonilde Luiza Rios
Presidente da APMIF

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA TÍTULOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 09.399.001-20

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e periféricos para o Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Valor: R\$ 11.717,99 (onze mil e setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos)
Data de assinatura: 02/10/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 09.399.001-20

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e periféricos para o Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Valor: R\$ 11.717,99 (onze mil e setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos)
Data de assinatura: 02/10/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2017
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/10/2017 até às 09h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVATÓRIOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM E ROZIZO DE PNEUS CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e de envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/10/2017 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 02/10/2017. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

RECEITA ARRECADADA POR CONTA DE RECEITA

Período: 01/01/2017 até 30/09/2017

Equipiano

Página 2

Número	Tipo	Data Lcto.	Fonte	Banco/Caixa	Variação qualitativa	Valor
1361	Manual	27/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	9.680,89
1362	Manual	27/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	3.630,64
1363	Manual	27/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	527,79
1364	Manual	27/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	23.003,09
1365	Manual	30/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	803.514,31
49	Lançamento(s)	8.659.492,39		0 Lançamento(s) de dedução		0,00
0	Estorno(s)	0,00		0 Estorno(s) de dedução		0,00
	TOTAL	8.659.492,39		TOTAL		0,00
					TOTAL LÍQUIDO	8.659.492,39
59	Lançamento(s)	8.798.682,85		0 Lançamento(s) de dedução		0,00
0	Estorno(s)	0,00		0 Estorno(s) de dedução		0,00
	TOTAL	8.798.682,85		TOTAL		0,00
					TOTAL LÍQUIDO	8.798.682,85

Critério de seleção:

Intervalo de fontes de recurso: 00496 até 00496

Resol. nº 100

28/09/17

fatima Sws = 8.659.492,39

+ 116.724,64

8.776.217,03

÷ 9

= 975.135,00 MÊS

Provisão Inicial = 916.666,00 =

= 58.469,00 a maior por mês

até 30/09/17 = 526.221,00 excesso arrecadação

3390.39.50.99 zero. tuc P.J.

B

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

RECEITA ARRECADADA POR CONTA DE RECEITA

Período: 01/01/2017 até 30/09/2017

Equipiano

Página: 1

Número	Tipo	Data Lcto.	Fonte	Banco/Caixa	Variação qualitativa	Valor
1.3.2.5.03.01.06.00 REMUNERAÇÃO DE RECURSOS APLICADOS EM RENDA FIXA - FATURA SIASUS - HRS						
89	Manual	31/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	5.541,49
230	Manual	28/02/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	3.726,25
440	Manual	31/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	3.649,47
592	Manual	30/04/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	2.601,94
762	Manual	31/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	2.167,05
907	Manual	30/06/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	1.538,07
1067	Manual	31/07/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	1.691,66
1069	Manual	05/07/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	116.724,64
1222	Manual	31/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	856,59
1359	Manual	30/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	693,30
10 Lançamento(s)		139.190,46		0 Lançamento(s) de dedução		0,00
0 Estorno(s)		0,00		0 Estorno(s) de dedução		0,00
TOTAL		139.190,46		TOTAL		0,00 TOTAL LÍQUIDO 139.190,46
1.7.2.1.33.20.01.01 LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FATURA SIASUS HRS						
91	Manual	30/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	753.280,19
92	Manual	30/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	58.955,00
93	Manual	30/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	4.305,16
94	Manual	30/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	4.127,26
95	Manual	30/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	3.047,72
96	Manual	30/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	4.800,00
231	Manual	24/02/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	767.722,61
232	Manual	09/02/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	248.152,73
372	Manual	15/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	141.227,09
373	Manual	15/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	68.322,10
374	Manual	15/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	2.022,04
375	Manual	15/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	835,08
376	Manual	15/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	600,00
441	Manual	31/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	28.744,38
442	Manual	31/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	554.725,81
443	Manual	31/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	100.212,94
444	Manual	31/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	148.093,66
591	Manual	28/04/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	836.743,68
763	Manual	12/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	139.543,13
764	Manual	12/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	87.926,28
765	Manual	30/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	2.909,72
766	Manual	30/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	1.798,54
767	Manual	30/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	630.059,00
768	Manual	30/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	39.925,72
769	Manual	30/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	142.849,63
770	Manual	30/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	118.480,91
908	Manual	30/06/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	3.558,19
909	Manual	30/06/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	818.104,31
910	Manual	30/06/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	95.286,47
911	Manual	30/06/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	636,28
1068	Manual	05/07/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	149.050,81
1223	Manual	02/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	3.047,72
1224	Manual	02/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	1.641,70
1225	Manual	02/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	591.239,12
1226	Manual	02/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	156.203,09
1227	Manual	02/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	25.032,78
1228	Manual	02/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	87.868,77
1229	Manual	31/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	112.393,35
1230	Manual	31/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	167.840,98
1231	Manual	28/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	34.262,04
1232	Manual	28/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	2.536,43
1233	Manual	28/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	318,14
1234	Manual	28/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	679.391,75
1360	Manual	27/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	1.313,36

fatura

116.724,64

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 02/10/2017

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	11.100.000,00	11.880.530,51	10.961.718,54	918.811,97
005 Parceria Hospital Regional do Sudoeste	11.100.000,00	11.880.530,51	10.961.718,54	918.811,97
10.302.0011.2011 Parceria Hospital Regional do Sudoeste	11.100.000,00	11.880.530,51	10.961.718,54	918.811,97
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	153.000,00	54.661,96	98.348,04
00841 E 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	32.250,00	11.476,60	20.773,40
00842 E 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00840 E 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.500.000,00	3.400.000,00	2.673.208,83	720.791,17
00850 E 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.589.000,00	7.412.220,00	7.387.564,95	24.655,05
00880 E 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
00880 EA 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	780.530,51	780.529,68	0,83
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.530,00	546,52	983,48
00843 E 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	47.740,00	52.260,00
00888 E 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
Total Geral	11.100.000,00	11.880.530,51	10.961.718,54	918.811,97

Critério de seleção:

Data do cálculo: 02/10/2017

Fonte de recurso entre: 00496 e 00496

Empenhado até 30/09 } 7.775.022,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1454

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 100/2017 - Data: 28/09/2017

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 526.221,00 (quinhentos e vinte e seis mil com duzentos e vinte e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.006	PARCERIA HOSPITAL REGIONAL	
10.302.0011.2011	Parceria Hospital Regional	
3.3.90.39.00.00(880)(496)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 526.221,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 496 Fatura SIA / SUS Hospital Regional.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 28 DE SETEMBRO de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente

Cod249142

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

RECEITA ARRECADADA POR CONTA DE RECEITA

Período: 01/01/2017 até 30/09/2017

Anexo da
Resolução
nº 100

Página:1

Número	Tipo	Data Lcto.	Fonte	Banco/Conta	Variação qualitativa	Valor
1.3.2.5.03.01.06.00 REMUNERAÇÃO DE RECURSOS APLICADOS EM RENDA FIXA - FATURA SIASUS - HRS						
89	Manual	31/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	5.541,49
230	Manual	28/02/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	3.726,25
440	Manual	31/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	3.649,47
592	Manual	30/04/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	2.601,94
762	Manual	31/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	2.167,05
907	Manual	30/06/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	1.538,07
1067	Manual	31/07/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	1.691,66
1069	Manual	05/07/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	116.724,64
1222	Manual	31/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	856,59
1359	Manual	30/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	693,30
10 Lançamento(s)		139.190,46		0 Lançamento(s) de dedução		0,00
0 Estorno(s)		0,00		0 Estorno(s) de dedução		0,00
TOTAL		139.190,46		TOTAL		0,00 TOTAL LÍQUIDO 139.190,46
1.7.2.1.33.20.01.01 LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FATURA SIASUS HRS						
91	Manual	30/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	753.280,19
92	Manual	30/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	58.955,00
93	Manual	30/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	4.305,16
94	Manual	30/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	4.127,26
95	Manual	30/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	3.047,72
96	Manual	30/01/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	4.800,00
231	Manual	24/02/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	767.722,61
232	Manual	09/02/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	248.152,73
372	Manual	15/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	141.227,09
373	Manual	15/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	68.322,10
374	Manual	15/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	2.022,04
375	Manual	15/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	835,08
376	Manual	15/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	600,00
441	Manual	31/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	28.744,38
442	Manual	31/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	554.725,81
443	Manual	31/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	100.212,94
444	Manual	31/03/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	148.093,66
591	Manual	28/04/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	836.743,68
763	Manual	12/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	139.543,13
764	Manual	12/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	87.926,28
765	Manual	30/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	2.909,72
766	Manual	30/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	1.798,54
767	Manual	30/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	630.059,00
768	Manual	30/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	39.925,72
769	Manual	30/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	142.849,63
770	Manual	30/05/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	118.480,91
908	Manual	30/06/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	3.558,19
909	Manual	30/06/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	818.104,31
910	Manual	30/06/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	95.286,47
911	Manual	30/06/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	636,28
1068	Manual	05/07/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	149.050,81
1223	Manual	02/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	3.047,72
1224	Manual	02/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	1.641,70
1225	Manual	02/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	591.239,12
1226	Manual	02/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	156.203,09
1227	Manual	02/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	25.032,78
1228	Manual	02/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	87.868,77
1229	Manual	31/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	112.393,35
1230	Manual	31/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	167.840,98
1231	Manual	28/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	34.262,04
1232	Manual	28/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	2.536,43
1233	Manual	28/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	318,14
1234	Manual	28/08/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	679.391,75
1360	Manual	27/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	1.313,36

fatura

B

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

RECEITA ARRECADADA POR CONTA DE RECEITA

Período: 01/01/2017 até 30/09/2017

Página:2

Número	Tipo	Data Lcto.	Fonte	Banco/Conta	Varição qualitativa	Valor
1361	Manual	27/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	9.680,89
1362	Manual	27/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	3.630,64
1363	Manual	27/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	527,79
1364	Manual	27/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	23.003,09
1365	Manual	30/09/2017	00496	Conta bancária: 429953	Incorporação de Ativo	803.514,31
49	Lançamento(s)	8.659.492,39		0 Lançamento(s) de dedução	0,00	
	0 Estorno(s)	0,00		0 Estorno(s) de dedução	0,00	
	TOTAL	8.659.492,39		TOTAL	0,00	TOTAL LÍQUIDO 8.659.492,39
59	Lançamento(s)	8.798.682,85		0 Lançamento(s) de dedução	0,00	
	0 Estorno(s)	0,00		0 Estorno(s) de dedução	0,00	
	TOTAL	8.798.682,85		TOTAL	0,00	TOTAL LÍQUIDO 8.798.682,85

Critério de seleção:

Intervalo de fontes de recurso: 00496 até 00496

Resol. nº 100
28/09/17

fatura Sws = 8.659.492,39

+ 116.724,64

8.776.217,03

÷ 9

= 975.135,00 MÊS

Provisão Inicial = 916.666,00 =

= 58.469,00 a maior por mês

até 30/09/17 = 526.221,00 Acesso arrecadação

3390.39.50.99 zero. tuc P.D.

B

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/10/2017

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	11.100.000,00	11.880.530,51	10.961.718,54	918.811,97
005 Parceria Hospital Regional do Sudoeste	11.100.000,00	11.880.530,51	10.961.718,54	918.811,97
10.302.0011.2011 Parceria Hospital Regional do Sudoeste	11.100.000,00	11.880.530,51	10.961.718,54	918.811,97
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	153.000,00	54.651,96	98.348,04
00841 E 00496 0496/09/02/09/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	32.250,00	11.476,60	20.773,40
00842 E 00496 0496/09/02/09/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00840 E 00496 0496/09/02/09/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.500.000,00	3.400.000,00	2.679.208,83	720.791,17
00850 E 00496 0496/09/02/09/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.598.000,00	7.412.220,00	7.387.564,95	24.655,05
00880 E 00496 0496/09/02/09/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
00880 EA 00496 0496/09/02/09/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	780.530,51	780.529,68	0,83
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.530,00	546,52	983,48
00843 E 00496 0496/09/02/09/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	47.740,00	52.260,00
00888 E 00496 0496/09/02/09/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
Total Geral	11.100.000,00	11.880.530,51	10.961.718,54	918.811,97

Critério de seleção:

Data do cálculo: 02/10/2017

Fonte de recurso entre: 00496 e 00496

Empenhado até 30/09 } 7.775.022,00